



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1558/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/14.

De autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, o presente projeto de lei dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado localizado no Distrito do Butantã e dá outras providências.

A proposta visa denominar Praça Major Sandro Moretti Silva Andrade o espaço livre delimitado pelas Ruas Joaquim Maciel Filho, Ibiraporã, Dr. Luís Ulhoa Cintra, Luís Ramos Figueira e Paschoal Graziano (Setor 171 - Quadras 68 e 241 e Setor 123 - Quadra 27), localizado no Distrito de Vila Sônia, Subprefeitura do Butantã.

Segundo justificativa apresentada, a medida homenageia o Major Sandro Moretti Silva Andrade por suas obras e ações meritórias e relevantes.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta certidão de óbito e croqui indicando o local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão, quanto aos aspectos urbanísticos, atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo. Com base nestas informações a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposta, na forma de Substitutivo, para compatibilizá-la com as informações prestadas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta Favorável a sua Aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/11/2014.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

José Police Neto - (PSD) - Relator

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2014, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.